

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 164/2022

Juarina – TO, 18 de julho de 2022

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta Por Cento), de Gratificação, sobre o vencimento do cargo em comissão, **Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**, o servidor Sr.º **ENIVALDO LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 802, por assumir a função de condutor do caminhão que coleta e transporta o lixo doméstico das ruas para o aterro sanitário, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 18 de julho de 2022.


Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal